



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 012

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PA-
RA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DOS TRABA-
LHADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Munici-
pal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e
considerando o Requerimento nº 025, do Vereador Fernando Rus-
kowski Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos de interesse dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas, com a finalidade de defender suas reivindicações junto aos Órgãos Públicos.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos se-
guintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Ariosto Batista Sampaio, Adroaldo Custódio da Silva, Luiz Fernando C.
Fernandes e Cecília Kidriski Medeiros.

Artigo 2º - A Comissão ora criada terá duração por uma Sessão Legislativa, devendo, ao final, apresentar relatório so-
bre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 18 de fevereiro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente